

**Portaria nº 4.640, de 03 de maio de 2023**

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 03 (TRÊS) diárias** ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**, Matrícula: 152571-9, Secretário Municipal de Regularização Urbana - SERURB, lotado na Secretaria Municipal de Regularização Urbana de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem para Belém-PA em virtude de uma reunião no Governo do Estado do Pará para tratativas da questão fundiária, no período de 09 a 11 de maio de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de maio de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos três dias do mês de maio de 2023.

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022

*Emp - 03050005*

